DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB39045FA6D69C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2025
Processo Administrativo nº 053/2025
Dispensa de Licitação nº 027/2025
Contrato CPLVB nº 053/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro - Várzea Branca - PI – inscrita na CNPJ nº 41.522.103/0001-07. **CONTRATADO: COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA,** com sede na Aniceto Cavalcante, n° 267, Anexo 1, Bairro Aldeia, São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ n° 28.101.445/0001-87. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Construção de Praça na Zona Rural na Localidade Lagoa da Isabel no Município de Várzea Branca - PI. **VALOR CONTRATADO:** R$ 118.640,76 (cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e seis centavos). **VIGENCIA**: 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021. **FONTE DE RECURSOS**: ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e Mikayl Araújo Couto CPF 037.017.779-81.

Várzea Branca – PI, 24 de junho de 2025.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:151905997D32D69F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº: 027/2025
Processo Administrativo Nº 053/2025

Estando em conformidade com a legislação vigente **(Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021)**, com base na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, bem como da existência de disponibilidade financeira para cobertura do pleito, **RATIFICO** o processo de licitação acima, em favor da empresa **COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA,** com sede na Aniceto Cavalcante, n° 267, Anexo 1, Bairro Aldeia, São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ n° 28.101.445/0001-87**,** pelo valor de R$ 118.640,76 (cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), cujo objeto é a Contratação de Empresa para Construção de Praça na Zona Rural na Localidade Lagoa da Isabel no Município de Várzea Branca - PI.

Várzea Branca – PI, 24 de junho de 2025.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353

Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
ND: C=BR, O=ICP Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:0B621F4EEE6CD791

PREFEITURA MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025 – PMMCP/PI
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025 – PMMCP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0275/2025 – PMMCP/PI

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados visando assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da Administração direta e indireta do Município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP). **Contratante:** MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), CNPJ n.º 01.612.593/0001-00. **Contratado:** INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 32.049.941/0001-06. **Suporte Legal:** Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 com fundamento no Art. 72 e 74, Inc. III, c, e demais legislações aplicáveis. **Valor Global do Contrato:** Percentual máximo de retorno sobre proveito econômico ou financeiro em 20% (vinte por cento). **Dotação Orçamentária:** FPM; ISS; IR; FEP; IPVA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data Assinatura:** 24/06/2025.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 24 de junho de 2025.
Publique-se.
Erikson Fenelon Aguiar
Prefeito Municipal/PMMCP/PI

Id:05D5096D7844D774

PREFEITURA MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 – PMMCP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0275/2025 – PMMCP/PI

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER /JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o disposto no **Artigo 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21**, e **CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo cumpriu todas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no **Artigo 72 da Lei de Licitações**, **Ratifico, Adjudico e Homologo** a **Inexigibilidade de Licitação** do Procedimento nº 011/2025 – PMMCP/PI.

Autorizo, em consequência, a contratação, nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMMCP/PI, conforme descrito abaixo:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados visando assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da Administração direta e indireta do Município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP).

- **Favorecido**: INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
- **CNPJ**: 32.049.941/0001-06.
- **Vigência**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
- **Valor Mensal**: PERCENTUAL MÁXIMO DE RETORNO SOBRE PROVEITO ECONÔMICO OU FINANCEIRO em 20% (vinte por cento).
- **Fundamento Legal**: Artigo 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.
- **Justificativa**: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025 – PMMCP/PI.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no **caput do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21**, e que, após, o presente expediente seja devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2025.

ERIKSON FENELON AGUIAR:02550965345

Assinado de forma digital por ERIKSON FENELON AGUIAR:02550965345
Dados: 2025.06.24 08:48:25 -03'00'

Erikson Fenelon Aguiar
Prefeito Municipal